



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N.º 26028**

De 23 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **ANA LÚCIA  
DE FARIA BÉRGAMO**, R.G. n.º 12.852.820-5, Coordenadora Pedagógica desta  
Prefeitura, ampliação da sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, nos  
termos do art. 87, §2º da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12.05.2003, a partir de 19 de  
NOVEMBRO de 2018.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23  
DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**